



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1716/98 de 27 de novembro de 1998

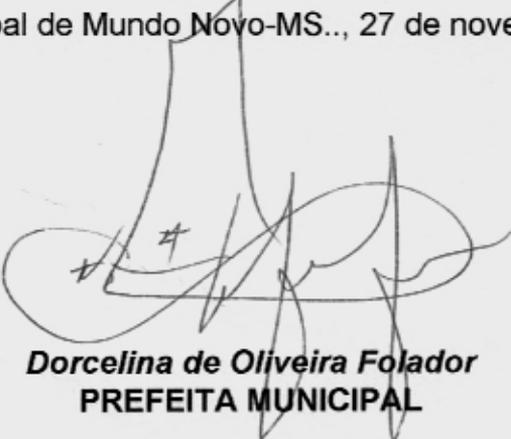
A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a cedência do funcionário Valdeci Delmatta, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Código SNF - 3, Nível I, Classe A, a contar de 01 (um) de novembro de 1.998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1653/98.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 27 de novembro de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 27/11/1998